

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO

1. Documentação Complementar

- a) Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP emitido pelo IBAMA
- b) Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental estadual. Tratando-se de distribuição e transporte de materiais asfálticos classificados como perigosos, conforme Resolução CONAMA n. 37, de 19 de dezembro de 1997.
- c) Licença de Operação e do CTF/APP (artigo 67, IV, da Lei n. 14.133/2021).
- d) Apresentar Autorização da ANP para exercer atividades de distribuição de asfaltos, para matriz e filiais, conforme Resolução ANP n.º 02/2005, vigente.
- e) Apresentar Certificado de Regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente –IBAMA, nos termos do Art. 3º, Anexo VIII, item 15 da Lei nº 10.165, de 27/12/2000, vigente.
- f) Autorização da ANP - Artigo 3º, da Resolução ANP n. 2, de 14/01/2005 e artigo 2º, I, da Resolução ANP n. 784 de 26/04/2019 que dispõe que a atividade de distribuição e armazenamento de asfaltos
- g) Autorização conforme artigo 15, `PAR` 2º, da Resolução ANP n. 2, de 14/01/2005).
da ANP quando o distribuidor de asfalto autorizado tiver filiais, constando no documento o CNPJ da unidade (filial ou matriz).